



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**DECRETO Nº 1216 / 2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 684/2018 de 07/11/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.800,00 (Noventa e cinco mil e oitocentos reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

**03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO**

**03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0004.2009 RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO DE RECEITAS INDEVIDAS

00590 – 3.3.90.93.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições.....R\$ 800,00

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00750 – 3.3.90.40.00.00 – 00 - 000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa

Jurídica.....R\$ 40.000,00

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**

**08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

15.451.0009.2-073 CONS. PUBL. INTERMUNICIPAL DE INOV. E DESENV. DO EST. DO PR – CINDEPAR

04790 – 3.3.70.71.00.00 – 00 - 000 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 30.000,00

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA**

27.812.0008.2101 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

06450 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

**TOTAL...R\$ 95.800,00**

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

**04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.121.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

01440 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 45.800,00

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**

**08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

15.451.0009.1014 AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL

04670 – 4.4.90.51.00.00 – 00 - 000 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 28/02/2019 – Edição 1705 – Pg. 28,29

Site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) – e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

15.451.0009.2072 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
04770– 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....20.000,00  
**TOTAL... R\$ 95.800,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário..

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de fevereiro de 2019.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal